



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 374/2015

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr MARIO ALBERTO KRUGER– Prefeito Municipal, que faça calçamento entorno do prédio sede do CRAS, faça também o calçamento enfrente ao mesmo , adequado ao código da lei de acessibilidade, para que os pedestres e cadeirantes que circulam pela rua Mario Antonio tenham total segurança. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois ao avaliar os danos causados a pintura do prédio da sede do CRAS, constatei a importância do calçamento. Já o calçamento enfrente o prédio é necessário para garantir a acessibilidade a todos que transitam na rua Mario Antonio, melhorando em todos os aspectos , tanto no visual como na segurança para os pedestres. Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2015.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2015

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP

